

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2016-00010

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/201____	
PORTARIA nº. 010/2016		EMIÇÃO: 10 de Outubro de 2016	
PREGOEIROS: VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY/DHEYMESON GARCIAS SILVA			
OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 660 (SEISCENTAS E SESENTA) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017.			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
29/12/2016		10/01/2017	
		HORA ABERTURA:	
		09:00 HS	
REABERTURA			
____/____/____		____/____/____	
		: HS	
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.			
IOEPA		PUBLICAÇÃO NO PORTAL DOS JURISDICIONADOS (TCM):	
PROGRAMAR		____/____/____	
PUBLICAR		____/____/____	

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício nº.090/2016.

Paragominas (PA), 01 de novembro de 2016.

Ao

Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

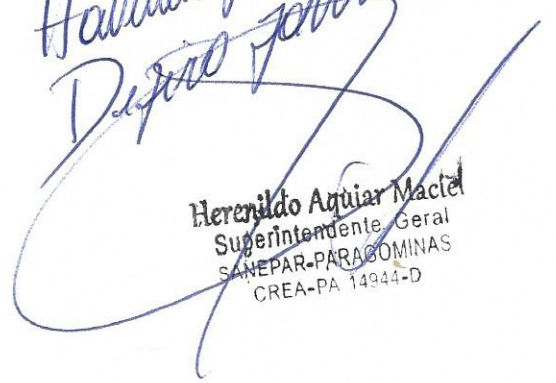
Solicitamos autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** para **“AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 660 (SEISCENTAS E SESSENTA) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017”**, que obedecerá as condicionantes enumeradas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL – O Pregão será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 julho de 2002, pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal Nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.



Raimundo Bazílio da Nóbrega
Departamento de Recursos Humanos

*Haverá possibilidade jurídica
De foro para ajuizar*


Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR-PARAGOMINAS
CREA-PA 14944-D

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: “AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 660 (SEISCENTAS E SESENTA) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017”.

02 – DA QUANTIDADE: discriminada na Solicitação de Despesa a seguir relacionada, que passa a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência: 20161101001.

03 – DA VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017.

04 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, cujo conteúdo dessas propostas deverá conter todos os custos necessários para o fornecimento das cestas básicas, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Atender aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas até 30 de Junho de 2017.

06 – AMOSTRAS DAS CESTAS BÁSICAS: As amostras dos produtos serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º. Lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lances, as quais serão analisadas, aprovadas ou reprovadas por servidor da Agência de Saneamento de Paragominas, ato este que constará em ata do certame.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações elencadas neste Termo de Referência e no contrato, proceder a entrega das cestas básicas mediante a solicitação da Gerência Administrativo Financeiro com anuência e deferimento do Superintendente Geral. As Cestas básicas deverão ser entregues até o 5º dia útil do mês subsequente, conforme a proposta final. Não serão aceitos produtos nas cestas básicas em discordância com as especificações do Edital.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar o pagamento mensal de acordo com planilha expedida pela Agência de Saneamento de Paragominas, mediante a apresentação de Nota Fiscal (acompanhada de recibo em duas vias), com a discriminação dos produtos, contendo o atesto de recebimento pelo servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado com anuência e deferimento do Superintendente Geral, conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64

09 – DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

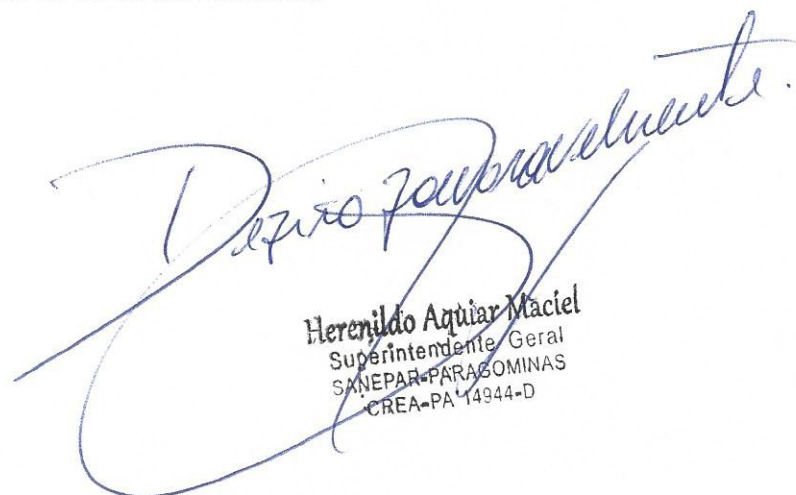
10 – DO ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária 2016:

- 1601.17.122.17012.166 - Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR
- Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
- Recurso: Próprio.

II – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do(s) contrato(s) será realizada por servidor (es) designado(s) através de Portaria.

Paragominas/PA, 01 de Novembro 2016.



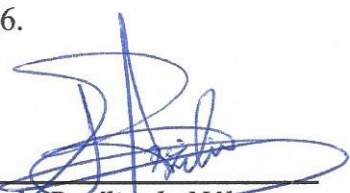
Raimundo Bazílio da Nóbrega
Departamento de Recursos Humanos
Herenildo Aquiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR-PARAGOMINAS
CREA-PA 14944-D

ANEXO I

ITENS QUE DEVEM COMPOR A CESTA BÁSICA

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. POR CESTA
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	04
02	ARROZ TIPO I (BRANCO)	KG	05
03	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	01
04	CAFÉ ARÁBICA MOÍDO EMBALADO À VÁCUO (250G)	PCT	02
05	ESPONJA DE AÇO (60G)	PCT	01
06	FARINHA DE MANDIOCA PUBA	KG	02
07	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	KG	02
08	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (300G)	PCT	01
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)	PCT	02
10	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA (500G)	PCT	02
11	MACARRÃO INSTANTÂNEO (SABOR: GALINHA CAIPIRA-85G)	PCT	02
12	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNID	02
13	PAPEL HIGIENICO (4 X 30 METROS)	PCT	01
14	SABÃO EM TABLETES (5 X 200G)	PCT	01
15	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (300G)	UNID	01

Paragominas/PA, 01 de Novembro 2016.


Raimundo Bazílio da Nóbrega
Departamento de Recursos Humanos
Herenildo Aquino Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR-PARAGOMINAS
CREA-PA 14944-D



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161101001

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Agencia de Saneamento de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Agencia de Saneamento de Paragominas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Agencia de Saneamento de Paragominas

PROJETO / ATIVIDADE : 2.166 Operacionalização das Ações Administrat. da SANE

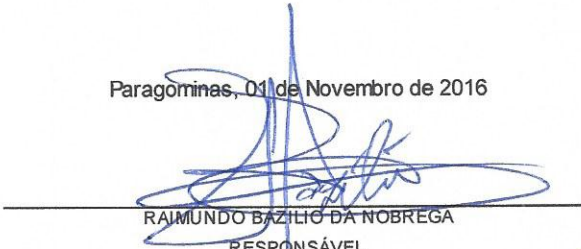
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 660 (SEISCENTAS E SESSENTA) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005437	CESTAS BÁSICAS. <i>Especificação: Itens que devem compor a cesta básica: arroz tipo I (branco) - 5kg; Feijão carioca tipo I - 2kg; farinha de mandioca puba - 2kg; açúcar cristal - 4kg; papel higienico 4x30 metros - 01 pacote; leite em pó integral: embalagem contendo 200g - 02 pacotes; macarrão espaguete com sêmola - 02 pacotes de 500g; café arábica moído embalado a vácuo - 02 pacotes de 250g; flocos de milho pré-cozido - 01 pacote de 300g; óleo de soja: embalagem contendo 900ml - 02 unidades; esponja de aço - 01 pacote de 60g; tempero completo sem pimenta - 01 pote de 300g; biscoito cream cracker - 01 pacote de 400g; sabão em tabletes (5 x 200g) - 01 pacote; macarrão instantâneo (sabor galinha caipira) - 02 pacotes de 85g</i>	660,0000	UNIDADE

Paragominas, 01 de Novembro de 2016


RAIMUNDO BAZILIO DA NOBREGA
RESPONSÁVEL


Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR-PARAGOMINAS
CREA-PA 14944-D

rp101